Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000055

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/25000055

Número / Ano	000055/2025
Data / Horário	25/02/2025 - 15:31:22
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Marcelo de Souza Batista e dá outras providências.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	14
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 25/2025
Rubrica Fls 02

LDO
26/02/25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 35/2025
Rubrica Fls 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 14/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO DE SOUZA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense**, em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, ao político e atual prefeito de Quissamã, Excelentíssimo Senhor Marcelo de Souza Batista, natural de Macaé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
26/02/25
PRESIDENTE

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 5[illegible]/25
Rubrica _____ Fls 04

Em, 24/02/2025

Marcelo de Souza Batista, nasceu em 22/07/1969 em Macaé, filho de Joel Batista e Nelita de Souza Batista, irmão de Verônica Aparecida de Souza Batista Paes e Jocemar de Souza Batista.

De origem simples, de família de Morro Alto, bairro da zonal rural do Município de Quissamã/RJ. Desde cedo atuando na agricultura e pecuária com seu pai Joel, mas seus pais sempre prezaram pelos seus estudos, concluindo ensino fundamental em escola pública no bairro onde cresceu. Mais tarde, cursou Técnico de Contabilidade, Técnico em Informática, e se graduou em Análise de Sistemas.

Servidor público desde 1993, casado com Valquíria e pai de três filhos: Hebert, Marcela e Eduardo.

Sua vida na política, iniciou na década de 90, onde foi eleito presidente da Associação de Moradores de Morro Alto. Sempre lutando pelos direitos da comunidade e melhorias para cidade, em 1996 se candidatou a vereador e garantiu a primeira suplência. A partir de então não se afastou da vida política. Foi secretário de várias pastas, como: Obras e Serviços Públicos; Agricultura, meio Ambiente e Pesca; e Governo.

Vereador por dois mandatos, Presidente da Câmara no biênio 2013/2014, Vice-Prefeito por dois mandados (2017/2020 e 2021/2024) e hoje Prefeito de de Quissamã-RJ, eleito pelo PP na coligação Somos Quissamã, com 8.356 votos.

Marcelo agradece a família e aos amigos que sempre estiveram ao seu lado, e principalmente a população de Quissamã, que lhe confiou à administração da cidade.

Ele reafirma seu compromisso com toda a população, e juntos, com dedicação e muito trabalho, seguirá firme na busca de desenvolvimento, bem-estar e mais oportunidades para os munícipes.

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 55/2025
Rubrica Fls 05

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 50/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 3436/25
Data: 26/02/25
Rubr:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 55/2025
Rubrica _____ Fls 06

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO DE SOUZA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense**, em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, ao político e atual prefeito de Quissamã, Excelentíssimo Senhor Marcelo de Souza Batista, natural de Macaé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2025
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplausos ao Sr. Marcos Vinycios da Silva dos Santos e dá outras providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao notório talento e dedicação à arte, destacando-se na confecção de personagens e esculturas em "clay", promovendo a cultura e levando o nome de Conceição de Macabu/RJ para além de suas fronteiras, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Sr. Marcos Vinycios da Silva dos Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2025
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplausos ao Sr. THIAGO DA COSTA NEGREIROS e dá outras providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao empenho na importante missão de, através do esporte e como idealizador do Projeto Social Vilão da Vila Sport Club, incentivar os jovens a buscarem um futuro melhor e mais promissor, transformando suas vidas e suas comunidades, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Sr. Thiago da Costa Negreiros*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO DE SOUZA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao político e atual prefeito de Quissamã/RJ, o *Excelentíssimo Sr. Marcelo de Souza Batista*, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2025
AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. JEANNETTE PAES TAVARES PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às décadas dedicadas à educação em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como professora e coordenadora, bem como aos anos comprometidos com a política local, tendo sido a primeira vereadora do município e Secretária Municipal de Educação, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à *Sra. Jeannette Paes Tavares Pacheco*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2025
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. MARIA ALMERINDA DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao acúmulo – ao longo do século –, de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses, fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à *Sra. Maria Almerinda de Queiroz*, nascida em 30/03/1925.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2025
AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO ANTÔNIO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição por meio do apoio às crianças e jovens com necessidades especiais no âmbito do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Marcelo Antônio Ferreira*, natural de Panelas/PE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.
Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara